

Portaria n. 018, de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre aprovação da Matriz Curricular do curso de Odontologia da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, mediante deliberação do Colegiado do Curso, a Matriz Curricular de Odontologia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de março de 2024.

Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba